6 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, a data de nascimento, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

ii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;

iii) As atividades que executa no momento da candidatura;

iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

7 — Local de trabalho: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Lisboa 2014 -2020, Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250009 Lisboa.

8 — Formalização das candidaturas: Os candidatos devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 6 deste aviso. Deve, ainda, ser indicado o endereço e número de telefone para posterior contacto.

9 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade interna — DGFP, devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetidas por via postal para a Rua Alexandre Herculano, 37, 1250 -009 Lisboa.

10 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

11 — Apenas os candidatos pré -selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

12 — A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

17 de maio de 2017. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira.*

310514767

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 5083/2017

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística prévia ao estabelecimento hoteleiro a denominar NH Duque de Loulé Porto, com a categoria projetada de 4 estrelas, a instalar no Porto, de que é requerente a sociedade Hotel Sé do Porto, L.da e,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística prévia ao NH Duque de Loulé Porto;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixo a validade da utilidade turística prévia em 30 (trinta) meses, contados da data da publicação deste meu despacho no *Diário da República;*

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

i) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

ii) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

iii) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou do título de abertura previsto na alínea *b*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea *f*) do n.º 1 do artigo citado.

23 de maio de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho.*

310531493

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 5084/2017

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido e por iniciar outras funções, a exoneração da Adjunta do meu Gabinete Licenciada Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, a seu pedido, com efeitos a 14 de maio de 2017, cargo para o qual foi designada pelo meu Despacho n.º 905/2016, de 8 de janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016.

20 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches.*

310512806

Despacho n.º 5085/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a mestre Ana Maria Lanternas Gonçalves.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de maio de 2017.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a mestre Ana Maria Lanternas Gonçalves, para substituir o Chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

20 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches.*

ANEXO

Nota curricular

Ana Maria Lanternas Gonçalves

I — Percurso académico:

Mestre em Comunicação Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

Licenciada em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa

II — Formação académica extracurricular

SEO — Search Engine Optimization, Gestão de Comunidades Online e Google Analytics pelo Centro Protocolar de Formação para Jornalistas;

Regulamentação do Setor do Gás Natural e Regulamentação do Setor Elétrico pela

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;

Economia e Direito da Concorrência para Jornalistas pela Autoridade da Concorrência;

Mercado de Capitais e o seu Enquadramento Institucional pela Bolsa de Valores de Lisboa e Marketing da Comunicação pelo *World Trade Center* Lisboa.

III — Percurso profissional mais relevante:

Consultora de Comunicação, na Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis;

Durante 21 anos exerceu as funções de jornalista, coordenadora, editora e grande repórter da Secção de Empresas e Finanças, no *Diário Económico,* onde se especializou na cobertura dos setores de energia, água, resíduos e ambiente;

Comentadora de temas económicos na Rádio Comercial e Rádio Nostalgia;

Chefe de redação da revista de bordo da Portugália;

Jornalista do jornal *Semanário Económico* — Secção de Empresas e Finanças;

Jornalista — Secção de Economia no jornal *Semanário*;

Coordenadora Editorial das publicações: *Revista de Produtos e Serviços Informáticos, Anuário de Produtos Informáticos, Lisboa Concept, Guia de Turismo, Cadernos AgroPecuários,* na Cerega Editora.

310512936

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 5086/2017

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, após conclusão de procedimento concursal, designo em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Licenciada Maria da Graça Rei Alves Mendes Gonçalves, no cargo de Inspetora Chefe da Unidade Operacional V, da Unidade Regional do Centro da ASAE, considerando que o mesmo é possuidor dos requisitos legais exigidos para o provimento do referido cargo e detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, nomeadamente conhecimentos e experiência profissional relevantes, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante, bem como elevada motivação, disponibilidade e espírito de liderança.

A designação produz efeitos a 8 de maio de 2017.

22 de maio de 2017. — O Inspetor Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria da Graça Rei Alves Mendes Gonçalves
Idade: 54 anos
Naturalidade: Póvoa de Santa Iria — Vila Franca de Xira
Nacionalidade: Portuguesa
Formação académica:

1986 — Licenciatura em Medicina Veterinária, pela Universidade Técnica de Lisboa

Experiência profissional:

Em novembro de 1986 inicia a sua atividade profissional na Junta Nacional dos Produtos Pecuários, no Matadouro Industrial de Alcains, onde procedia à classificação de carcaças de bovino e suíno e à atribuição do seguro de reses de todas as espécies pecuárias ali abatidas;

Em 11 de maio de 1987, na sequência de concurso, ingressa na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direção-Geral de Inspeção Económica, em Coimbra, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, onde procedia à inspeção e exames periciais dos géneros alimentícios de origem animal, bem como à emissão de pareceres técnicos sobre resultados analíticos a análises efetuadas a géneros alimentícios;

Em 2 de fevereiro de 1993 transita para a carreira de Inspeção Superior da Inspeção-Geral das Atividades Económicas, por despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, na categoria de Inspetor, onde exercia as funções inerentes ao cargo, na área de intervenção da Direção Regional do Centro da IGAE;

Em 14 de abril de 1994 ascende à categoria de Inspetor Principal;

De 1 de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2005, exerceu, em comissão de serviço e na sequência de concurso, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal na Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral;

Em 4 de julho de 2002 é promovida à categoria de Inspetor Superior do quadro de pessoal da IGAE, após frequência e aproveitamento no curso de acesso a essa categoria;

Em 4 de julho de 2005 é promovida à categoria de Inspetor Superior Principal do mesmo quadro de pessoal;

Em janeiro de 2006 é designada pelo Exmo. Sr. Presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL na Direção Regional do Centro da ASAE;

Em 20 de julho de 2009, na sequência de concurso, é nomeada Inspetora Chefe da Divisão de Inspeção e Investigação SEGAL na mesma Direção Regional;

Em 30 de janeiro de 2013, é nomeada, em regime de substituição, Inspetora Chefe da Unidade Operacional V da Unidade Regional do Centro, cargo que exerce até à presente data, tendo assegurado, de 1 de setembro a 11 de outubro de 2015, em acumulação, as funções de Inspetora Diretora da Unidade Regional do Centro.

Outras Atividades e Formação Complementar:

Participação em vários grupos de trabalho na IGAE e na DRABL, com vista à uniformização de critérios de inspeção nas brigadas de fiscalização;

Participação em vários debates sobre Segurança Alimentar, na Rádio Universidade, em Coimbra (entre 1993 a 1998)

Participação no 3.º curso de Higiene dos Alimentos em Restauração Coletiva, destinado aos manipuladores de alimentos dos restaurantes do concelho de Leiria — abril e maio de 1999;

Participação numa *FLEP meeting* (*Food Law Enforcement Practioners*), em Santiago de Compostela, Espanha — junho de 1999;

Integração numa Delegação Técnica da IGAE ao Corpo Nacional de Polícia Judiciária, em Madrid, Espanha — janeiro de 2000;

Integrou o grupo de formadores da Área Científica I (Saúde Pública) da IGAE, tendo sido formadora em vários cursos de acesso à carreira inspetiva e reciclagem/aperfeiçoamento para inspetores;

Integra o grupo de formadores da área da Segurança Alimentar da ASAE, tendo sido formadora em vários cursos de acesso à carreira inspetiva;

Coordenação de vários estágios curriculares da área de Medicina Veterinária e Engenharia Alimentar, na DRABL;

Designada coordenadora técnica da área de formação "Segurança Alimentar" da ASAE em março de 2015.

Formação recebida:

Formação Pedagógica de Formadores, pelo INA — de setembro de 1998 a março de 1999;

Ação de Reciclagem e Aperfeiçoamento Profissional dos Inspetores Principais do quadro de pessoal da Inspeção Superior da IGAE — junho de 2001, com a classificação final de 17,5 valores;

Investigação Criminal para Dirigentes — novembro de 2009, com a classificação final de 15 valores;

Curso de Controlo de Qualidade e Certificação de Produtos dos Países de Língua Portuguesa, pelo Centro de Formação do Fórum de Macau/Universidade de Macau — novembro e dezembro de 2011;

Diversos cursos de formação no âmbito das competências da IGAE, DGFCQA, DRABL e da ASAE, designadamente nas áreas da Segurança Alimentar, Direito comunitário, Direito penal, Direito processual penal, Direito das Contraordenações, Instrução de processos-crime e de contraordenação, Licenciamento, Informática, Contrafação, Jogo Ilícito, SIRESP/Transmissões, SIADAP, Condução Defensiva, Instrução de Armamento e Tiro;

FORGEP (Formação em Gestão Pública), pelo INA — setembro a novembro de 2014, com a classificação final de 16,9.

310515399

AMBIENTE

Fundo Ambiental

Despacho n.º 5087/2017

Laboratórios Vivos para a Descarbonização (LvpD)

Importando introduzir alterações ao programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização, designadamente no que se refere à calendarização da 1.ª fase (2017) e ao período para a receção das candidaturas para o Concurso de Ideias, determino a alteração dos n.os 2.5, 5.1, 7.1. e 10.1 do Aviso n.º 4218/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril de 2017, os quais passam a ter a seguinte redação:

«2.5 — O programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização será desenvolvido em duas fases:

a) 1.ª Fase (2017) — fase a que se refere o presente aviso:

i) 17 de abril a 19 de junho de 2017 — Concurso de Ideias — Os municípios candidatam-se a receber apoio financeiro para o desen-